

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

A **Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Isac Martins, 297 - Centro, CEP: 65.950-000, neste ato representado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão Ilma. Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **3º ADITIVO** ao edital 002/2025, conforme segue:

CONSIDERANDO o Princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar um melhor atendimento aos candidatos, comunicamos que o período para solicitação de isenção foi alterado, sendo reaberto das 00h00 do dia 26 de maio de 2025 até às 23h59 do dia 27 de maio de 2025.

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** no que se refere ao horários das provas, conforme segue:

[...]

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
[...]		[...]
28	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado preliminar da Prova de Aptidão Física e Avaliação de Aptidão Psicológica.	26/11/2025
29	Recurso, somente online, no endereço eletrônico: provapratica@consulpam.com.br, questionando o Resultado preliminar da Prova de Aptidão Física e Avaliação de Aptidão Psicológica.	27/11/2025 e 28/11/2025
30	Período de solicitação para entrevista devolutiva.	27/11/2025 e 28/11/2025
31	Entrevista devolutiva* (*) Os horários e local de aplicação da prova serão previamente disponibilizados na Convocação da referida etapa.	03/12/2025
32	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado pós - recurso da Prova de Aptidão Física e Avaliação de Aptidão Psicológica.	08/12/2025
33	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Convocação para realização da Avaliação de Heteroidentificação .	08/12/2025
34	Avaliação de Heteroidentificação* (*) Os horários e local da avaliação serão previamente disponibilizados na Convocação da referida etapa. A Heteroidentificação poderá ser realizada on-line, por meio de videoconferência.	10/12/2025

35	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado preliminar da Avaliação de Heteroidentificação .	12/12/2025
36	Recurso, somente online, no endereço eletrônico: (enviadedocumentos@consulpam.com.br), questionando o Resultado preliminar da Avaliação de Heteroidentificação .	15/12/2025 e 16/12/2025
37	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado pós - recurso da Avaliação de Heteroidentificação .	22/12/2025
38	Resultado Final do Concurso Divulgação, no site do Concurso, do Resultado Final.	05/01/2026
39	Homologação do Concurso Divulgação, no site do Concurso, do Ato de Homologação feito pelo Prefeito Municipal.	06/01/2026

Art. 3º. – Fica retificado o **CAPÍTULO VII - DA RESERVA DE VAGAS PARA INDÍGENAS**

7.1. Nos termos da Lei **Federal 15.142/2025** e da Lei **Municipal 900/2021**, reconhece como cooficial a língua Tenetehara-Guajajara em Barra da corda ao candidato indígena fica assegurado reserva de vagas neste certame.

7.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos indígenas aqueles que no ato da nomeação se **autodeclarem indígena**, com a validação de lideranças do polo/comunidade indígena à qual pertencem.

7.3. Nos termos da Lei **Federal 15.142/2025**, ao candidato indígena fica estabelecida a proporção de **30%** das vagas oferecida:

- a) O candidato concorre tanto na condição de ampla concorrência quanto indígena;
- b) A opção pela participação neste certame por meio da reserva de vagas é facultativa;
- c) O candidato indígena negro PcD poderá se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas aos indígenas, negro e para as vagas reservadas aos candidatos indígenas;
- d) Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos indígenas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

Nos termos da Lei Municipal 900/2021, para concorrer a uma das vagas para candidatos com deficiência, o candidato deverá:

7.4. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas à indígenas previstas neste Edital, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que:

- a) Faça a solicitação de inclusão a reserva de vagas fora do período de inscrição.

Art. 2º. – Foi acrescentando o **ANEXO II - QUADRO DE PROVAS**, conforme segue:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

PROVAS		N.º QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO	NOTA MÁXIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	08	1 ponto	10 pontos	20 pontos
	Informática Básica	02			
	Noções de Direito Administrativo e Constitucional	04			
	Conhecimentos sobre o Município	06			
Conhecimentos Específicos		20	3 pontos	30 pontos	60 pontos

Art. 3º. – Fica retificado o **ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 002/2025**:

1. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, cargo do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e cargo dos vocábulos; campos semânticos. Cargo de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, cargo e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

1.2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de Sistema Operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, arquitetura de computadores, procedimento de backup e recuperação contra desastres, sistemas operacionais modernos (Ubuntu Linux e Windows 11). Aplicativos para Escritório: edição de textos, planilhas, apresentações, comunicações, banco de dados e demais programas (Microsoft Office e Google Workspace). Rede de Computadores: fundamentos e conceitos básicos, ferramentas, aplicativos, endereçamento e procedimentos de Internet e Intranet. Internet: uso e navegação, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, redes sociais, aplicativos de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Correio Eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (Email do Windows, Mozilla Thunderbird e similares). Soluções de Comunicação: tecnologias, aplicativos de mensageria e comunicação (WhatsApp, Telegram, Skype, Discord, etc.). Computação em Nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS, PaaS, SaaS), modelos de implementação, serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft, etc.). Segurança da Informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, worms, trojan, etc.), aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.).

1.3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Cargo, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - art. 5º; dos Direitos Sociais - arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade - arts. 12º e 13º; dos Direitos Políticos - arts. 14º ao 16º; da Organização Político-Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º.

1.4. CONHECIMENTOS SOBRE O MUNICÍPIO

História de BARRA DO CORDA. Aspectos geográficos e Municípios circunvizinhos. Emancipação e Fundação da Cidade. Promulgação da Lei Orgânica da Cidade. Administração Municipal. Datas Significativas e Comemorativas do Município. Fatores Econômicos da Cidade. Demais aspectos gerais a respeito do Município de Barra do Corda.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 002/2025.

Barra do Corda - MA, 23 de junho de 2025.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão